



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: N° 292/2024 Cód. Verificador: SC7H98R3**

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01  
Endereço: Avenida Macali N° 255 CEP:85.615-000  
Cidade: Marmeleiro Estado:PR  
Bairro: CENTRO  
Fone Res.: (46) 3525-8100 Fone Cel.: Não Informado  
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br  
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO  
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
Data de Abertura: 16/02/2024 11:03  
Previsão: 17/03/2024

<b>Telefone Requerente</b>
Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Memorando 003 - 2024 - tribuna distrato.pdf
		Webmail __RE_ Notificação (1).pdf
		brnb42200387569_003363.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

<b>Observação</b>
Memorando

MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
Requerente

SILMARA TEREZINHA BRAMBILLA  
Funcionário(a)

Recebido



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Memorando nº 003/2024

Marmeleiro, 09 de fevereiro de 2024.

**Ao Setor de Licitações**

**Assunto: Rescisão Unilateral - Contrato de Prestação de Serviços nº 01512023  
(Pregão Eletrônico N°12312022 - PMM)**

**Prezados;**

CONSIDERANDO o relatório do cálculo de despesas com publicidade em ano eleitoral;

CONSIDERANDO a recomendação contida no relatório pela Controladoria Municipal, em anexo;

CONSIDERANDO as disposições apresentada pela Controladoria Municipal nos termos da Lei nº 9.504/1997;

**REQUER.**

A rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 01512023 (Pregão Eletrônico N°12312022 - PMM) com a empresa COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.430.495/0002-93, com sede na Rua São Paulo, no 346, Centro, Cidade de Barracão, Estado do Paraná, CEP 85700-000.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

**Silmara Terezinha Brambilla**  
**Diretora do Departamento de Administração e Planejamento**

**RE: Notificação**

**De** Sérgio Kollenberg <skagencia76@hotmail.com>  
**Para** gabinete@marmeleiro.pr.gov.br <gabinete@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 15-02-2024 15:44  
**Prioridade** Mais alta

Boa Tarde

A Empresa Comunicações Kollenberg - 0543049/0002-93 compreende as razões apresentadas pela Administração Municipal e consente com a rescisão contratual, uma vez que não há saldo contábil para que o contrato possa ser renovado - aditivado.

Destaca que em fevereiro, uma vez que os serviços foram executados praticamente na sua totalidade, emitirá NF no valor de R\$ 6.660,00 (saldo que o Município ainda dispõe para pagamento dos referidos serviços contratados)

Att

Sérgio Kollenberg - Diretor  
(49) 9 9978-8982

---

De: gabinete@marmeleiro.pr.gov.br <gabinete@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 16:22

Para: jornaltribuna20@hotmail.com <jornaltribuna20@hotmail.com>; skagencia76@hotmail.com <skagencia76@hotmail.com>

Assunto: Notificação

Prezados;

Em informamos que foi solicitado ao Setor de Licitações a rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023 (Pregão Eletrônico Nº 123/2022 - PMM), pelas razões apresentadas por orientação da Controladoria Municipal.

Caso queira, aguardamos Vossa Manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias.

Att.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito Municipal  
Avenida Macali, 255  
Centro  
Marmeleiro/PR  
(46)3525-8100

## RELATÓRIO DO CÁLCULO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE EM ANO ELEITORAL - 2024

No ano em que se realizam eleições as despesas com publicidade, com execução daquelas com divulgação dos atos oficiais, sofrem restrição de valores pela Lei nº. 9.504/1997 (que estabelece normas para as eleições), a qual determina em seu art. 73, VII, e §14, o seguinte:

*Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: (...)*

*VII – empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito; (...)*

*§14. Para efeito de cálculo da média prevista no inciso VII do caput deste artigo, os gastos serão reajustados pelo IPCA, aferido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data em que foram empenhados.*

Assim sendo, convém calcular o limite permitido para gastos dessa natureza visando o integral atendimento à legislação eleitoral. Deste modo, segundo o documento denominado “Manual de Encerramento de Mandato”, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), em agosto de 2019:

*[...] As despesas com a publicidade legal (veiculação dos atos na imprensa oficial) não sofrem qualquer limitação ou restrição, ou seja, podem normalmente ser realizadas ao longo do ano das eleições. O plano de contas da despesa estabelecido pelo Sistema de Acompanhamento Mensal (SIM) do TCE-PR prevê desdobramentos subsequentes ao GND (grupo de natureza da despesa) para possibilitar a separação da despesa com publicidade e propaganda (49 produções jornalísticas; 63 impressos para divulgação de serviços, obras e campanhas; 88 serviços de publicidade e propaganda), das despesas com publicidade oficial (GND 3390.39.90 publicidade legal) [...] (p. 22-23)*

*(Disponível em*

*<<https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2020/2/pdf/00343179.pdf>> Acesso em 06/02/2024 às 14h34min)*

84

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro 319

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Isso posto, realizamos o levantamento das despesas empenhadas (e não canceladas) nos elementos de despesa com serviços de publicidade (39.49, 39.63 e 39.88), durante os anos de 2021, 2022 e 2023, resultando na tabela seguinte:

EMPENHO	DATA DE EMISSÃO	CREDOR	VALOR	HISTÓRICO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO/ DESDOBRAMENTO
1753	24/03/2021	Dalle Cort Artes Visuais Ltda	R\$ 817,50	Ref. Confeção de outdoor para campanha de combate a dengue, efe. Ata nº 237/2020, pregão eletrônico registro de preços nº 094/2020, autorização nº 59/2021	33390396302	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanhas
2872	20/05/2021	Dalle Cort Artes Visuais Ltda	R\$ 85,25	Ref. Confeção de banners para a divisão, efe. Ata nº 237/2020, pregão eletrônico registro de preços nº 094/2020, autorização nº 107/2021.	33390396302	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanhas
5129	26/08/2021	Dalle Cort Artes Visuais Ltda	R\$ 861,25	Ref. Confeção de banner e adesivos, efe. Ata nº 237/2020, pregão eletrônico registro de preços nº 094/2020, autorização nº 724/2021	33390396302	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanhas
5372	13/09/2021	Dalle Cort Artes Visuais Ltda	R\$ 817,50	Ref. Confeção de outdoor para a divisão, efe. Ata nº 237/2020, pregão eletrônico registro de preços nº 094/2020, autorização nº 727/2021	33390396302	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanhas

PA

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

5653	17/09/2021	Dalle Cort Artes Visuais Ltda	RS 165,00	Ref. Confeção de banner para a divisão, cfe. Ata nº 237/2020, pregão eletrônico registro de preços nº 094/2020, autorização nº 815/2021	33390396302	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanhas
5990	01/10/2021	Marcelo Simoni	RS 5.069,50	Ref. Confeção de apostilas para alunos da rede municipal com a temática educação no trânsito, cfe. Ata nº 028/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 110/2020, autorização nº 726/2021	33390396302	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanhas
1224	17/02/2022	Editora Jornal de Beltrão S/A	RS 1.600,00	Ref. Ppto. publicação alusiva ao aniversário do município (novembro/2021) e anúncio especial de natal (dezembro/2021)	333903988	Serviços de publicidade e propaganda
8722	26/09/2022	Editora Jornal de Beltrão S/A	RS 750,00	Ref. Contratação de serviços na publicação de atos oficiais em jornal impresso de circulação regional	333903988	Serviços de publicidade e propaganda
673	18/01/20223	Editora Jornal de Beltrão S/A	RS 1.700,00	Ref. Pagamento em razão das comemorações e homenagens realizadas por ocasião do aniversário de emancipação política do município de marmeleiro com publicações de	333903988	Serviços de publicidade e propaganda

PA

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

312

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

				cunho não pessoal em jornal impresso em circulação em nosso município e toda região		
3447	31/03/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município	333903988	Serviços de publicidade e propaganda
4408	27/04/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município	333903988	Serviços de publicidade e propaganda
4870	18/05/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 750,00	Pagamento de publicação de anúncio de Natal do ano de 2022. - Publicação Oficial do Município direcionada a população pelas festividades natalinas	333903988	Serviços de publicidade e propaganda
5025	24/05/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município	333903988	Serviços de publicidade e propaganda
6459	28/06/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município	333903988	Serviços de publicidade e propaganda

87

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

7601	26/07/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município	333903988	Serviços publicidade propaganda	de e
8808	25/08/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município	333903988	Serviços publicidade propaganda	de e
10560	28/09/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município	333903988	Serviços publicidade propaganda	de e
11349	27/10/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município	333903988	Serviços publicidade propaganda	de e
12431	27/11/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais criadas pelo Município	333903988	Serviços publicidade propaganda	de e
12898	30/11/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais	333903988	Serviços publicidade propaganda	de e

pt

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

				criadas pelo Município		
GASTOS TOTAIS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS			R\$ 92.116,00			

Extrai-se da tabela que o valor em despesa com publicidade, durante os 36 meses que antecedem o ano de eleições, remonta um total de R\$ 92.116,00 (noventa e dois mil cento e dezesseis reais). Dividindo-se este valor pelo número de meses chega-se à média mensal de R\$ 2.558,78 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). O limite para empenho de despesas com publicidade no primeiro semestre do ano de eleição é de 6 vezes esta média mensal, ou seja, poderia ser empenhado, no máximo, R\$ 15.352,68 (quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) no primeiro semestre de 2024.

Contudo, o §14 do art. 73 da Lei Eleitoral determina que, para efeito de cálculo de média, os gastos sejam reajustados pelo IPCA, contadas da data em que foram empenhados. Assim, atualizando-se pelo IPCA/IBGE os valores empenhados até o mês de dezembro de 2023 totalizam os seguintes valores:

EMPENHO	DATA DE EMISSÃO	CREDOR	VALOR ORIGINAL	IPCA ACUMULADO (ATÉ DEZ/23) <sup>1</sup>	EMPENHO REAJUSTADO (LE, ART. 73, §14)
1753	24/03/2021	Dalle Cort Artes Visuais Ltda	R\$ 817,50	20,468390 %	R\$ 984,83
2872	20/05/2021	Dalle Cort Artes Visuais Ltda	R\$ 85,25	18,989490 %	R\$ 101,44
5129	26/08/2021	Dalle Cort Artes Visuais Ltda	R\$ 861,25	16,271640 %	R\$ 1.001,39
5372	13/09/2021	Dalle Cort Artes Visuais Ltda	R\$ 817,50	15,268810 %	R\$ 942,32
5653	17/09/2021	Dalle Cort Artes Visuais Ltda	R\$ 165,00	15,268810 %	R\$ 190,19
5990	01/10/2021	Marcelo Simoni	R\$ 5.069,50	13,947020 %	R\$ 5.776,54
1224	17/02/2022	Editora Jornal de Beltrão S/A	R\$ 1.600,00	10,078850 %	R\$ 1.761,26
8722	26/09/2022	Editora Jornal de Beltrão S/A	R\$ 750,00	6,016670 %	R\$ 795,13
673	18/01/20223	Editora Jornal de Beltrão S/A	R\$ 1.700,00	4,621110 %	R\$ 1.778,56
3447	31/03/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	3,202640 %	R\$ 8.204,61
4408	27/04/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	2,475070 %	R\$ 8.146,77
4870	18/05/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 750,00	1,853760 %	R\$ 763,90
5025	24/05/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	1,853760 %	R\$ 8.097,37
6459	28/06/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	1,620040 %	R\$ 8.078,79
7601	26/07/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	1,701400 %	R\$ 8.085,26
8808	25/08/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	1,579500 %	R\$ 8.075,57
10560	28/09/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	1,346410 %	R\$ 8.057,04
11349	27/10/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	1,083590 %	R\$ 8.036,15
12431	27/11/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	0,841570 %	R\$ 8.016,90

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro 3150

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

12898	30/11/2023	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	0,841570 %	R\$ 8.016,90
TOTAL DE DESPESA NO PERÍODO (REAJUSTADO ATÉ DEZ/2023)					R\$ 94.910,92

<sup>1</sup> <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

Tomando por base os empenhos pelos valores atualizados, a média mensal passa a ser R\$ 2.636,41 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) (R\$ 94.910,92 / 36). Portanto, o valor máximo disponível para empenhamento de despesas com publicidade no primeiro semestre de 2024 será de R\$ 15.818,46 (quinze mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) (2.636,41 x 6).

Sendo que, no mês de janeiro/2024 já foram empenhados os seguintes valores:

EMPENHO	DATA DE EMISSÃO	CREDOR	VALOR	HISTÓRICO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO/ DESDOBRAMENTO
77	04/01/2024	Editora Jornal de Beltrão S/A	R\$ 400,00	Pagamento de publicação de anúncio de Natal do ano de 2023. Publicação Oficial do Município direcionada a população pelas festividades natalinas	333903988	Serviços de publicidade e propaganda
215	11/01/2024	Editora Jornal de Beltrão S/A	R\$ 800,00	Referente pagamento de despesa com divulgação de homenagem ao aniversário do município em jornal de grande circulação municipal e regional, visto que não há licitação com esta finalidade	333903988	Serviços de publicidade e propaganda
484	22/01/2024	Comunicações Kollenberg Ltda	R\$ 7.950,00	Veicular, em espaço de um quarto de página por edição, campanhas institucionais	333903988	Serviços de publicidade e propaganda

PA

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

				criadas pelo		
				Município		
TOTAL DE DESPESA NO MÊS DE			R\$ 9.150,00			
JAN/2024						

Diante do que se extrai do total de despesas no mês de Janeiro/2024, onde já foi usado o valor de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), verifica-se que resta um saldo de R\$ 6.668,46 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para ser utilizado nos próximos meses do primeiro semestre de 2024.

Ante a todo o exposto, esta controladoria recomenda a rescisão contratual com a empresa Comunicações Kollenberg Ltda, contratada através do Pregão Eletrônico nº 123/2022 e Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2023, que tem por objeto serviços de mídia impressa, mídia digital e serviços de sonorização, pois, a continuidade do contrato extrapolaria a previsão legal do valor permitido para ser gasto com publicidade no semestre.

Marmeleiro, 07 de fevereiro de 2023.



**Luciana Arisi**

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de fevereiro de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Rescisão Contratual Unilateral.

Considerando a solicitação do Memorando nº 003/2024 do Departamento de Administração e Planejamento, protocolo/processo sob nº 292/2024, em que pleiteia rescisão unilateral referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 123/2022, solicito manifestação da Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;

Assinado eletronicamente por:  
PAULO JAIR PILATI  
16/02/2024 15:07:21  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/02/2024 15:07:03.00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSO https://c.cdiende.mepip65c4451983c27  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 16/02/2024 15:07





# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 08 de março de 2024.

**Processo Administrativo n.º 206/2022**  
**Pregão Eletrônico n.º 123/2022**

**Parecer n.º 048/2024 - PG**

## I – Relatório

Trata o presente parecer sobre manifestação acerca do pedido de rescisão do contrato administrativo n.º 015/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mídia impressa, mídia digital e serviços de sonorização para o Município de Marmeleiro

De acordo com informações trazidas, a Administração Municipal pretende rescindir unilateralmente o contrato considerando que o relatório do cálculo de despesas com publicidade em ano eleitoral não será possível utilizar o valor previsto no contrato, com base na informação trazida pela controladoria interna.

A empresa foi informada da situação e se manifestou concordando com os termos, informando que emitirá valor parcial para o pagamento dos serviços realizados.

## II – Fundamentação

Os motivos que poderiam ensejar a rescisão unilateral do contrato estão previstas no art.78, incisos I a XII e XVII, podendo ser realizada de forma amigável, segundo o art. 79 da Lei n.º 8.666/93, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, nos termos do inciso II do citado artigo.

Pelo exame da documentação encaminhada denota-se que a rescisão parte do interesse da Administração, que informa a intenção, destacando que a manutenção do contrato resultará em descumprimento à Lei n.º 9.504/1997 que estabelece normas para as eleições.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/03/2024 11:13 -03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ca.atende.net/tps55b1c4d49e36>  
POR: EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (856) 686 869-34 EM 08/03/2024 11:13





## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A Cláusula Décima, alínea “b” do contrato prevê a hipótese da rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo administrativo, comprovada a conveniência para a administração.

A conveniência se resume na observância da norma legal, razão pela qual não vislumbro impedimentos para que seja realizada.

O contrato teve sua vigência expirada na data de 06 de março de 2024, desta forma não há razões para que seja formalizada a rescisão, devendo se proceder o arquivamento.

Os serviços requisitados e efetivamente prestados devem ser efetivamente adimplidos, eis que pelo que se extrai do processo encontram se dentro do saldo permitido.

### III- Conclusão

Neste diapasão, entendo pela possibilidade da rescisão pleiteada, orientando, entretanto, que pelo vencimento do instrumento se proceda seu arquivamento.

É o parecer.

Assinado eletronicamente por:  
EDERSON ROBERTO DALLA  
COSTA  
08/03/2024 11:13:00  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.  
**Ederson Roberto Dalla Costa**  
**Procurador Jurídico**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/03/2024 11:13 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://a.atende.net/65-eb1c4d4936>  
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (856) 3525-8100 EM 08/03/2024 11:13





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO

Após as manifestações contidas no presente processo administrativo eletrônico sob nº 292/2024 e com base no Parecer Jurídico nº 048/2024-PG, autorizo o arquivamento do processo administrativo nº 206/2022 – Pregão Eletrônico nº 123/2022.

Encaminhe-se ao setor competente para comunicações e providências necessárias.

Marmeleiro, 20 de março de 2024.

 Assinado eletronicamente por:  
GIOVANI TOLOTTI  
21/03/2024 15:42:01  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Giovani Tolotti**  
**Prefeito em Exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 15:42:03.00-63  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR <https://ic.azienda.msp65ic77/ds4d69a>  
POR GIOVANI TOLOTTI - (052.645.289-77) EM 21/03/2024 15:42

